



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

ATA DA 7^a (SETIMA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSITÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE, DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO, DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 15^a (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 12h00min na sala das Comissões da Câmara Municipal de Trindade-PE, reuniram-se os vereadores Divaldo Moraes de Barros, Josias Batista da Silva Varjão e Maria Cacilda Batista Granja, componentes da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte. A reunião foi agendada pelo Presidente da Comissão através do aplicativo WhatsApp. Em pauta para esta reunião o princípio consta as seguintes proposituras: **Matérias do poder Executivo**, foi feita a apresentação do *Projeto de Lei Executivo de nº 054/2025*, EMENTA: Que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da igualdade Racial - COMPPIR, Institui o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial – FUMPRIR, e dá outras providências. Na sequência deu-se início a análise do referido Projeto. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, a Relatora Maria Cacilda Batista Granja, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do *Projeto de Lei Executivo nº 054/2025*, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte, opinou pela tramitação do em plenário. Em seguida foi apresentado o *Projeto de Lei Executivo de nº 055/2025*, Reestrutura o conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes (CMDCA), suas Comissões Permanentes e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do Município de Trindade – PE, revoga as disposições em contrário e dá outras Providências. Verificou-se que o Projeto recebeu Parecer favorável da Assessoria Jurídica. Após a competente análise, o Relator Josias Batista da Silva Varjão, manifestou-se de forma **favorável** à apreciação do *Projeto de Lei Executivo nº 055/2025*, conforme relatório anexo. Desta forma, a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte, opinou pela tramitação do projeto em plenário.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e convocada a próxima para a segunda-feira, dia 24 de Novembro de 2025, em curso e horário previamente determinado pelo presidente da comissão, caso exista matéria a ser discutida.

Para constar, o presidente da Comissão de **Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura e Esporte**, lavrou a presente Ata, que depois de lida e conforme, será legalmente assinada por todos os membros das Comissões.

Sala das Comissões, 17 de Novembro de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000

CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

Gestão: Força e Superação - Biênio 2025/2026

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSITÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE: Projeto Executivo 054/2025

PRESIDENTE: Divaldo Moraes de Barros: _____

RELATORA: Maria Cacilda Batista Granja_____

MEMBRO: Josias Batista da Silva Varjão _____

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSITÊNCIA SOCIAL, CULTURA E ESPORTE: Projeto Executivo 055/2025

PRESIDENTE: Divaldo Moraes de Barros: _____

MEMBRO: Maria Cacilda Batista Granja_____

RELATOR: Josias Batista da Silva Varjão _____